CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 565
DATA 26 ABR. 2016 HORAS 11:26
Carimbo/Assinatura

REQUERIMENTO Nº 351 /2016, de 26 de Abril de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por UNANIMIDADE
EM 27/04/2016

REQUERENTE: Ver. Jonas Barros – PV

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.

DESTINATÁRIO: Wendel Gomides, Presidente Câmara Municipal de Gurupi.

ASSUNTO: Realização de convênio com a Liga Feminina de Combate ao Câncer

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vem com a devida vênia, **REQUERER** de Vossa Excelência, a aprovação da propositura ora apresentada, que solicita convênio com a Liga Feminina de Combate ao Câncer

JUSTIFICATIVA

Enfrentar o diagnóstico de um câncer é sempre difícil para todas as pessoas envolvidas. Nessa hora faz a diferença todo apoio e a participação da família, que também sofre juntamente com o paciente.

Deste modo, o apoio familiar e de amigos é fundamental neste momento. Estamos falando de presença, atenção, compreensão, carinho e amor. Atitudes e sentimentos que podem fazer com que o paciente não se sinta sozinho, que se sinta amado, querido e tenha cada vez mais forças para enfrentar esse tratamento, por vezes tão difícil e dolorido.

A participação do Poder Público, seja em qualquer momento, fase de diagnóstico ou tratamentos, assegura mais uma vez a sua presença ao lado do cidadão. Oferecendo condições de bem estar, valorização e respeito. Criando condições que possibilitarão adesão ao tratamento entre outras necessidades pessoais.

Através desta propositura ora apresentada, venho propor um convênio entre a Câmara de Vereadores e a Liga Feminina de Combate ao Câncer. Essa participação será muito importante para a arrecadação de roupas e calçados que posteriormente serão comercializados no bazar da liga. O valor arrecadado com as vendas dos utensílios servirá para custear despesas da entidade.

Outra alternativa importante seria uma parceria entre a Câmara e as Clínicas Medicas visando o aproveitamento de amostras grátis desonerando os pacientes da necessidade de comprar alguns medicamentos.

Além disso, mobilizar as pessoas que concluíram os tratamentos e têm remédios remanescentes destes tratamentos a doarem à instituição. Levando em conta a integridade e validade destes medicamentos.

É a Justificativa

Gabinete do Vereador Jonas Barros, aos vinte e seis dias do mês de março de 2016.

Jonas Barros - PV
Vereador